



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA – PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 95 de 10 de Março de 1997

CACIMBA DE AREIA-PB, TERÇA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2022

TIRAGEM 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO 28/2022

PAULO ROGERIO DELIRA CAMPOS,
prefeito constitucional no exercício de suas atribuições
estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida no âmbito do Município a data de comemoração do dia do servidor público (28/10) para o dia **03 de Novembro de 2022 (FERIADO)** e fica decretado **ponto facultativo** o dia **04 de Novembro de 2022**, em vista disto **não haverá expediente no serviço público municipal nos dias mencionados.**

Art. 2º Mantendo-se as atividades essenciais observadas todas as regras estabelecidas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Município de Cacimba de Areia (PB), 25 de outubro de 2022.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXPEDIENTE

Paulo Rogério de Lira Campos
Prefeito
Héitor Carneiro Campos
Vice-Prefeito